

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

07 / 04 / 2020
a 17 / 04 / 2020
São Fco. Assis 17 / 04 / 2020

Servidor Responsável

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2020

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional de Tiradentes no dia
21 de abril de 2020, (terça-feira);

Considerando o Decreto nº 1015/2020, de 16 de abril
de 2020, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

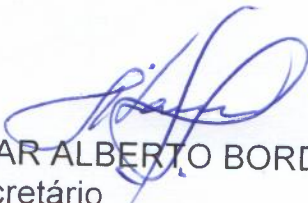
Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara
Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 20 de abril de 2020
(segunda-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2020.


VEREADOR VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


VEREADOR DILAMAR ALBERTO BORDGNON SALBEGO
1º Secretário